



**Decreto N° 71 - de 16 de Maio de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.312,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.312,00 ( seis mil e trezentos e doze reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0017.2.0045-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO SOCIAL - - - - - R\$ 6.312,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.312,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 6.312,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.312,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.312,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.242.0016.6.0006-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento das Atividades do CRAS - - - - - R\$ 6.312,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 6.312,00


Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 6.312,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.312,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.312,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 16 de Maio de 2023  
*Luzimar de Moura Benfica*  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

  
Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

